DECRETO Nº. 474/2016

Súmula:- Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.301.0055.2.099.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(316) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	350.000,00
TOTAL.....	**350.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Ativ Adm da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(258) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	80.000,00
10.303.0054.2.094.000 – Teto Municipal Rede Saúde Mental	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(377) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	30.000,00
10.303.0054.2.096.000 – SAMU FEDERAL	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(389) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	15.000,00
10.303.0054.2.097.000 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(405) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	12.000,00
10.301.0055.2.099.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde da Família	

Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(312) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	120.000,00
10.304.0057.2.104.000 – Vigilância Sanitária	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(432) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente……..	3.000,00
10.305.0057.2.105.000 – Natta	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(454) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesa com Locomoção.....	5.000,00
(460) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações…….....	10.000,00
(461) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente……..…..	25.000,00
10.305.0057.2.106.000 – Vigilância e Promoção a Saúde	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(465) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil…….....….....	5.000,00
(471) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	12.000,00
(473) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	20.000,00
(475) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações…….....	1.000,00
(476) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente……..…..	12.000,00
TOTAL.....	**350.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 01 de setembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº. 474/2016 DE 01/09/2016

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Autarquia de Saúde	**R$**	**101.690.783,72**
15%	R$	15.253.617,56
Decretos já Elaborados	R$	9.252.800,00
Decreto Atual	R$	350.000,00
Total Utilizado	R$	9.602.800,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	R$	5.650.817,56

Município de Apucarana, em 01 de setembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal